
Designação de Juizes Eleitorais**PORTARIA Nº 128/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 22.02.2016;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 277, de 25.02.2016, o qual remove o Dr. Peter Lemke Schrader da Comarca de Nova Crixás para a 2ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de São Luís de Montes Belos, cuja posse ocorreu em 22.03.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral da 15.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PETER LEMKE SCHRADER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Luís de Montes Belos, para exercer a jurisdição eleitoral da 080ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 22.3.2016 a 21.3.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 129/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 22.02.2016;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 274, de 25.02.2016, o qual remove a Dra. Wanderlina Lima de Moraes Tassi da Comarca de Formoso para a Comarca de Paraúna, cuja posse ocorreu em 22.03.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral da 15.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. WANDERLINA LIMA DE MORAIS TASSI, Juíza Eleitoral Respondente na 094ª ZEGO de São Miguel do Araguaia, para exercer a jurisdição eleitoral da 043ª ZEGO, com sede no município de Paraúna, no biênio de 22.3.2016 a 21.3.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 130/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 22.02.2016;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 274, de 25.02.2016, o qual remove a Dra. Wanderlina Lima de Moraes Tassi da Comarca